

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ(CP) 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ		
TRABALHADOR				
10 RG / RA/SEP 20980778799		11 Nome GUILHERME SANTANA DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 865.672.840-72	19 Data de Nascimento 23/03/2001	20 Nome da Mãe DALIANA SANTANA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 10/12/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/11/2021	26 Data da Afastamento 01/01/2022	27 Cód. Afas. 532	29 Pensão Alimentar (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/01/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/RRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.907,01, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

Pedro Reginaldo de A. Faria
477.468.000-14

150 Assinatura do Empregador ou Representante

151 Assinatura do trabalhador

GUILHERME SANTANA DOS SANTOS

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CADA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pede o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos, após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/12/2021 a 06/12/2021

10/01/2022 - 15:43

Empresa: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDE CNPJ: 10.439.655/0001-14 CEF: /
Endereço: RUA DR ALVARO COSTA Nº: 14 CEP: 96201-560 Atividade: TERCEIRIZAÇÃO
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SALGADO FIL Cidade: RIO GRANDE UF: RS

Credencial: 0989894400 RH: 0209.80774.79-9 Horário de Trabalho

Nome: GUYLHERME SANTANA DOS SANTOS 40 HORAS SEG A SEX

Cargo: AUXILIAR DE ELETRICISTA

Depart: /

Setor: UFCSPA

C. de Custo:

CTPS: / Série:

Admissão: 10/12/2020 Registro:

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Tráb. H. Falt.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	
01/12	seg	07:17	12:50	16:30	17:32	21:56						07:56
02/12	qui	07:17	11:33	16:30	17:54	Falt.						08:26 02:35
03/12	sex	07:17	13:23	16:40	18:08	21:50						07:15 00:45
04/12	sáb	07:17	Falt.	Falt.	Falt.	Falt.						
05/12	dom	07:17	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo						
06/12	seg	07:17	13:16	16:51	17:52	21:57						07:40 00:20

D. Tráb.: 4 D. Falt.: 0 DSR: 1 DGR: 0 Faltas: 2 28:16 03:40

Observações:

Guyherme S. dos Santos

Assinatura do Funcionário

RIO GRANDE, ____ de ____ de ____

De conformidade com as Portarias MTR nº 2626, de 13/11/94, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEP 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14			04 Bairro CENTRO	
05 Município RSO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CHAVE 8211-3/00	09 CNPJ/CEP Tomador/Obra 62.967.595/0001-77 (01/03)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 RG / PASEP 20180278799		11 Nome GUILHERME SANTANA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento) Rua EUCALIPTOS, 2, VL. BLO DOURAD 802H					13 Bairro LOMBA DO PINHEIRO
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91550-824	17 CTPS (n.º, série, UF)	18 CPF 865.672.840-72	
19 Data de Nascimento 23/03/2001	20 Nome da Mãe DADANA SANTANA				

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO	
2) Tipo de Contrato	
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	

22 Causa de Afastamento	
Despedida sem justa causa, pelo empregador	1

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.369,84	24 Data de Admissão 10/12/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/11/2021	26 Data de Afastamento 01/01/2022	27 Cód. Afastamento 532
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0009-10 M. T. F.			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERDADEIRAS FISCISCHIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	35,91	53 Adicional de Insalubridade 20 %	7,18	53.02 Insalubridade Férias - RESC	233,30
65 Férias Proporcionais - RESC	89,77	67 Férias Vencidas - RESC	1.077,20	68 Terço Constit. de Férias	466,79
				TOTAL BRUTO	1.918,34

DEDICÓES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.01 Previdência Social	3,23				
				TOTAL DEDUÇÕES	3,23
				VALOR LÍQUIDO	1.907,81

②